



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 849/jll/2015

Canoinhas, 05 de agosto de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei no 133/2015 que "Institui no Município de Canoinhas, a "Semana da Família".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 4858

Hora: 14:44

Data: 06 / 08 / 2015

Thomas



Vereador Gil Baiano
Presidente